



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Conselho Gestor do Museu da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

ATA DE REUNIÃO
N. 02/2025

Data: 10.12.2025

Horário: 16h30

Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 1 da DICOL e por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Renata Silvares França**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ;
- Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme**;
- Desembargador **Paulo Maurício Pereira**, representante da COMAP;
- Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa**, Secretária-Geral de Gestão do Conhecimento;
- Senhor **Márcio Ronaldo Leitão**, Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGCON/DEGEA);
- Senhora **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça (SGCON/MUSEU).

Devidamente justificada a ausência da Juíza de Direito **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência.

A Excelentíssima Desembargadora **Renata Silvares França**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando iniciada a sessão às 16h08, com o exame dos itens elencados na pauta do presente encontro.

PROCESSOS EM ANDAMENTO

1. 2025-06517958 – Trata-se de procedimento administrativo relativo à Doação de Itens – Exposição Temporária;

A Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa** informa que o processo em referência tratou da doação de bens duráveis e semiduráveis, em sua maioria provenientes da exposição “**A Partilha do Imperador Pedro II**”.

Ato contínuo, comunica que a **SGCON** cumpriu rigorosamente todos os trâmites administrativos necessários à viabilização do recebimento da doação de **51 itens** destinados ao **Museu da Justiça**, os quais constam relacionados no processo **SEI nº 2025-06517958**, passando a integrar o patrimônio do Museu da Justiça do PJERJ.

2. 2025-06290424 – Trata-se de demanda do Museu da Justiça: Programação de miniexposição do Museu da Justiça, intitulada “100 anos da Justiça da Infância e Juventude”, no hall de entrada do Auditório Desembargador Antônio Carlos Amorim. Solicitação da CEVIJ, autorizada pela Dra. Paula;

A Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa** submete à apreciação do Conselho Gestor a proposta de realização da miniexposição “**100 anos da Justiça da Infância e Juventude**”, constante dos autos do processo **SEI nº 2025-06290424**.

Após apreciação, o **Conselho Gestor do Museu da Justiça** delibera pela aprovação da realização da miniexposição supracitada, nos termos propostos no processo **SEI nº 2025-06290424**, determinando-se a juntada da presente Ata aos autos do referido processo. (Deliberação 01)

ATUALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA

A Senhora **Mariana Figueiredo Corrêa** informa que não há previsão de elaboração de projeto executivo, esclarecendo que a empresa *SuperUber* se propõe a elaborar apenas o projeto preliminar de arquitetura, destinado ao levantamento orçamentário das necessidades de obras, bem como o projeto de tecnologia, com a respectiva listagem de equipamentos, e a construção conceitual das exposições permanentes, não contemplando, portanto, o projeto executivo anteriormente acordado.

Após breve debate, o **Conselho Gestor** opta pela manutenção da decisão quanto à realização do projeto executivo nos termos previamente acordados, ficando estabelecido que, na hipótese de a *SuperUber* não aceitar tal condição, a proposta para a elaboração do projeto executivo do Museu da Justiça será encaminhada a outra empresa.

PARCERIA COM A SME;

A Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa** comunica o êxito alcançado no estabelecimento de parceria com a **Secretaria Municipal de Educação (SME)** e informa que, em **janeiro de 2026**, o **Museu da Justiça do PJERJ** receberá visita de público composto por **40 professores da rede municipal**. Registra, ainda, que grupos de alunos da rede municipal realizarão visitas ao Museu ao longo do ano de **2026**.

Na sequência, a Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** destaca a visita de membros do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e da **UNESCO** ao Museu da Justiça, acompanhados de representantes da *SuperUber*, momento em que foi registrado o elogio dos visitantes, que manifestaram apreço pelo trabalho de modernização realizado no Museu, afirmando tratar-se de referência de inovação para acervos de itens históricos.

Em seguida, a Desembargadora **Renata Silvares França** informa que a Desembargadora **Rosa Maria Cirigliano Maneschy** indicou o Juiz de Direito **Arthur Eduardo de Magalhães Ferreira** para integrar o **Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ**.

Não havendo objeção dos membros presentes, o **Colegiado** delibera para que a presente Ata, após aprovada, seja encaminhada, por e-mail à Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO), a fim de que seja minutada nova Portaria com a designação do Exmo. Juiz de Direito **Arthur Eduardo de Magalhães Ferreira** para compor o **Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ**. (Deliberação 02)

PROGRAMA AO REDOR DA JUSTIÇA - NITERÓI

A Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa** submete à aprovação do Conselho o Projeto “Ao redor da Justiça – Niterói”, que, em síntese, consiste na realização de visita mediada externa, perpassando paisagens urbanísticas e edificações históricas, com o objetivo de discutir a história da cidade e do Brasil.

Após apreciação, o **Conselho Gestor** aprova a implementação do Programa “**Ao redor da Justiça – Niterói**”.

PROJETOS - APRESENTAÇÃO

No tocante ao Projeto de Exposição “**Redemocratização**”, fica ajustado o encaminhamento, pela Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, de documento detalhado com orçamento, para deliberação do Conselho Gestor e posterior submissão à Administração Superior, se aprovado.

PROJETO RIO PINTADO – LÂMINA III – 2 SEMANAS EM JULHO

A Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** esclarece tratar-se de projeto para a realização de exposição de pinturas que retratam a cidade do Rio de Janeiro, a ser realizada no **Espaço de Arte Desembargador Deocleciano Martins de Oliveira Filho**, localizado na **Lâmina III**, pelo período de **duas semanas**, no mês de **julho de 2026**.

Após verificação da agenda de eventos programados para o ano de **2026**, constata-se a impossibilidade de inserção do projeto em referência na programação.

Dessa forma, diante do grande volume de eventos previstos para 2026, o **Conselho Gestor** manifesta que, a princípio, o pedido não poderá ser atendido.

CONCLUSÃO

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata Silvares França** agradece a participação e colaboração de todos, e encerra a reunião às **18h10**.

Desembargadora Renata Silvares França
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça do PJERJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Determina-se a juntada da presente Ata , que em seu teor contém a aprovação da realização da miniexposição “ 100 anos da Justiça da Infância e Juventude ”, aos autos do processo SEI nº 2025-06290424 .	SGCON	Aprovada a ata, Imediato.
02	Encaminhar a presente Ata, por e-mail, após aprovada, à Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO) a fim de que seja minutada nova Portaria de Membros com a nova composição determinada pelo Colegiado, e posterior submissão à Administração Superior.	SEATE	Aprovada a ata, Imediato.